

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 353.001.819.48

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Em 17 de abril de 2025, às 14:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 14º andar, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("**Companhia**").
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2025, no jornal Valor Econômico, conforme disposto no artigo 124 Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
- 3. Quórum de Instalação e Presença:** Compareceram à presente Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**" ou "**Assembleia**"), em primeira convocação, acionistas representando 80,93% (oitenta inteiros e noventa e três centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica: **(i)** pelas assinaturas apostas no "Livro de Presenças de Acionistas"; **(ii)** pelo mapa de votação à distância consolidado e elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), do agente Escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), podendo ser instalada regularmente, em primeira convocação, a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, encontram-se presentes o Sr. Marcello Guidotti, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e o Sr. Sergio Eduardo Zamora e a Sra. Caroline Carracossa Fernandes, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
- 4. Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretária: Giovanna Modolin Jarne.
- 5. Publicações:** O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas,

Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, publicadas no jornal Valor Econômico na edição do dia em 19 de março de 2025. Todos os documentos e as informações referidas nesta ata foram disponibilizados previamente aos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, na sede da Companhia e/ou nos *websites* da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(a)** o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(c)** a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(d)** o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(e)** a fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e a eleição de seus membros; **(f)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(g)** a instalação e eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração.

7. Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio de boletim de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas, nos termos do §4º do artigo 48 da Resolução CVM 81, bem como dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Em seguida, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 48, §5º, inciso I, da Resolução CVM 81. Não houve manifestação.

8. Deliberações: Após verificação do quórum de instalação da Assembleia, autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(a) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como as Contas dos Administradores também relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os Administradores da Companhia que detêm ações de emissão da Companhia e estão presentes nesta Assembleia se abstiveram de votar na deliberação ora aprovada.

(b) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(c) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 5.877.322.236,00 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais), nos termos do Relatório da Administração também ora aprovado.

(d) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a proposta da administração de destinação dos resultados da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 904.096.843,72 (novecentos e quatro milhões, noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma:

(d.1) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 45.204.842,19 (quarenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(d.2) declaração de dividendos no montante total de R\$ 214.723.000,38 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e vinte e três mil reais e trinta e oito

centavos), correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações; e

(d.3) constituição de Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 644.169.001,15 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, um real e quinze centavos), conforme Orçamento de Capital previamente aprovado e nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a composição do Conselho de Administração da Companhia de 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) conselheiros efetivos e 2 (dois) membros efetivos e independentes;

(e.1) Nos termos do artigo 141, §4º, I da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), acionistas não controladores detentores de ações ordinárias poderão eleger, em votação em separado, membros para o Conselho de Administração. Dessa forma, considerando o requerimento de votação em separado para eleição de um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente apresentado à época de aprovação da proposta da administração, pelos seguintes acionistas minoritários: (i) Primav Infraestrutura S/A; (ii) Cesar Beltrão de Almeida; (iii) Denise Beltrão de Almeida Cassou; (iv) Marcelo Beltrão de Almeida; e (v) Maria Fernanda Beltrão de Almeida (em conjunto os "**Acionistas Minoritários Primav**") foram reeleitos em separado, por maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia que optaram por participar da votação em separado para eleição de membros do Conselho de Administração, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

A. como membro efetivo: Sr. **EROS GRADOWSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 13.817, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.169.641 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 446.765.229-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 270, conjuntos 202/206; e

B. como membro suplente: Sr. **JORGE LUIZ MAZETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 39.343 e inscrito no CPF/MF nº 514.550.809-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 410, Mossunguê, CEP 81.200-240

(e.2) Ato seguinte, foram reeleitos, por votação majoritária, por maioria dos demais acionistas presentes à Assembleia que não participaram da votação em separado indicada acima, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

A. como membros efetivos: (i) Sr. **MARCO ANTÔNIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.826-PR (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.548.359-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua General Mario Tourinho, nº 1733 - 9º andar, edifício MAI Work - bairro Campina do Siqueira; (ii) Sr. **BENIAMINO GAVIO**, italiano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G332143-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.357.708-47, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scivria, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, nº 211, San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (iii) Sr. **UMBERTO TOSONI**, italiano, engenheiro, portador do passaporte nº YA0264917, residente e domiciliado na Itália, com escritório na Strada Statale, nº 211, San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (iv) Sr. **ALBERTO GARGIONI**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº YB2219199, residente e domiciliado na Itália, com escritório na S.S. Della Lomellina 3/13 San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (v) Sr. **STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO**, italiano, casado, administrador financeiro, portador do Passaporte nº YB6047568, residente e domiciliado na Itália, com escritório na Corso Regina Margherita, 165, 10144, Torino, Itália; e (vi) Sr. **STEFANO MION**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº 581604863, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na Rua 151E 85th, CEP 10028, para posição de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

B. como membros efetivos e independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (vii) Sr. **RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA**

LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.789.409-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.277.488-51, domiciliado na Rua Diogo Moreira, 132 - 14º andar - conjunto 1409, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010; e (viii) Sra. **SONIA APARECIDA CONSIGLIO**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.895.199-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.199.808-09, domiciliada na Rua Coronel Lisboa, 600, apto 1503, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04020-040; e

C. como membros suplentes: (ix) Sr. **LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS**, português, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº N949795, residente e domiciliado na Praça Mouzinho de Albuquerque 197, 4100-360, Edifício Litografia Lusitana, Porto; Lisboa, Portugal; e (x) Sr. **PAOLO PIERANTONI**, italiano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº G327105-C CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.314.748.-95, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Varazze, Província de Savona, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria.

Os membros do Conselho de Administração reeleitos terão um mandato unificado com término na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

O prazo de gestão dos Conselheiros ora reeleitos se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 10, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Os conselheiros ora reeleitos declaram estar desimpedidos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Resolução CVM 80 serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração.

O Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima e a Sra. Sonia Aparecida Consiglio foram eleitos como Conselheiros Independentes tendo em vista o enquadramento dos referidos candidatos aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, conforme avaliação realizada pelo Conselho de Administração da

Companhia, que analisou, inclusive, as declarações de independência apresentadas pelos referidos candidatos.

(f) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração global dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$ 28.477.527,21 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Tal valor inclui: salário/pró-labore; benefícios diretos e indiretos (*i.e.*: assistência médica, previdência privada e seguro de vida – apenas para diretores); benefícios pós-emprego, calculados em conformidade com o *Pronunciamento Técnico - CPC nº 33 (R1)* e Resolução CVM nº 110, de 20 de maio de 2022 (*i.e.*: valores relativos à previdência privada); remuneração variável; despesas contabilizadas com outorga decorrentes dos planos de incentivo de longo prazo vigentes "*Phantom Stock Options*" e "*Phantom Restricted Stock*" da Companhia, calculadas em conformidade com o *Pronunciamento Técnico - CPC nº 10*; e benefícios que sejam atribuídos aos Administradores em razão de eventual destituição, demissão e/ou renúncia ao cargo, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual.

(g) Considerando a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia na presente Assembleia e solicitação de votação em separado para eleição de um membro e seu respectivo suplente apresentado à época de aprovação da Proposta da Administração, pelos Acionistas Minoritários Primav, nos termos do art. 161, §§2º e 4º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia terá a seguinte composição:

(g.1) Foram eleitos em separado, por maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia que optaram por participar da votação em separado para eleição de membros do Conselho Fiscal, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia:

A. como membro efetivo: **JOSÉ BOEING**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.666.201 (SSP/SC), e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o

nº 571.997.799-68, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Pineville, nº 450 – Casa 111, CEP 83325-585; e

B. como membro suplente: **JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.911.129 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 859.699.318-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Itacema, 291, apt. 11, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-051, como membro suplente do Sr. José Boeing.

(g.2) Ato seguinte, foram eleitos, por votação majoritária, por maioria dos demais acionistas presentes à Assembleia que não participaram da votação em separado indicada acima, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia:

A. como membros efetivos: (a) **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895-5 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix, nº 685, apto. 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002; e (b) **PAULO SERGIO ALDRIGHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.131.890-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 032.144.798-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Japão, nº 50, apto. 84, Itaim Bibi, CEP 04530-070; e

B. como membros suplentes: (a) **EDUARDO GEORGES CHEHAB**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.738-6 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 013.810.648-76, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado do São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 111, casa 50 – Granja Viana, como membro suplente do Sr. Sérgio Tuffy Sayeg; e (b) **JOSÉ DIMAS GURGEL**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.563.821-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 651.320.848-34, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, nº 222, apto. 112-C, Vila Lanza, CEP 07115-030; como membro suplente do Sr. Paulo Sergio Aldrighi.

Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais

serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos também declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

(g.3) Ato seguinte, por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, foi aprovada, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 824.680,03 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos), em linha com o previsto no artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações. Presidente: Marcello Guidotti. Secretária: Giovanna Modolin Jarne.

Acionistas:

Participação presencial: STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ; SEGALL BRYANT & HAMILL EMERGING MARKETS FUND, LP; PRIMAV INFRAESTRUTURA S/A; DENISE BELTRAO DE ALMEIDA CASSOU; CESAR BELTRAO DE ALMEIDA; MARCELO BELTRAO DE ALMEIDA; MARIA FERNANDA BELTRAO DE ALMEIDA.

Lista de Acionistas que votaram à distância, por meio de Boletim de Voto à Distância: 4 DIMENSIONS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; ADMIR TADEU ROSSINI; ALCEU FERNANDES FILHO; ALESSANDRO SILVA DE SOUZA; ALLIANZ GB INV GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGL FONDS; ALLIANZ GLOBAL INV GMBH ACTING ON BEHALF OF ALLIANZ EEE FON; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ DLVR FOND; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ PV-WS FON; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGI 1 FON; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF KOMFORTDYNAMIK S; ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN CENTURY ICAV; ANDRE MARINO KULLER; ANZ WHOLESALE INTERNATIONAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; BEST INVESTMENT CORPORATION; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CC AND L Q 140-40 FUND; CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL Q 130/30 FUND II; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CESAR FERNANDES DA SILVA; CHUNGHWA POST CO, LTD; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIOGENES CORDEIRO MOTA; DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE; DOUGLAS FABIANO DE MELO; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ENSIGN PEAK ADVISORS,INC; ENVIRONMENT FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLAUCO CHRISTOPHER MENDES; GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO; GLOBAL

CORE INFRASTRUCTURE INDEX FUND; GLOBAL CORE INFRASTRUCTURE INDEX NON-LENDABLE FUND E; GOTHAM CAPITAL V, LLC; HELIO HENRIQUE BARBOSA ROCHA; HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA; HSBC GLOBAL INFRASTRUCTURE INCOME FUND; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - GLOBAL INFRASTRUCTURE EQUITY; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JADER DOS SANTOS MORAES; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; LGIASUPER TRUSTEE; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; MACIEL DA COSTA FILHO; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (; MAPLE - BROWN ABBOTT GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND; MAPLE-BROWN ABBOTT FD P.L.C. - MAPLE-BROWN ABBOTT GL INFR F; MARCELO SIMOES QUINTEIRO; MARIANA ONO MORI; MATEUS GOMES DA COSTA; MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MERCER EMERGING MARKETS FUND; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MGI FUNDS PLC; MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR; MOMENTUM GLOBAL FUNDS; MURILO MAYKEL MATOS CABRAL; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS UNIT FUND; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; NFS LIMITED; NILSON SCHEFFLER; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; ONOFRE HERMANO DE SOUZA FILHO; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; QSUPER; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; ROBECO QI CUST SUST EME MKTS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND; RUBENS VILLACA SANTOS FLOR DA SILVA; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND; SEGALL BRYANT HAMILL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP; SERGIO LUIZ DA SILVA; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE

OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STELLAR INSURANCE, LTD.; STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; THRIFT SAVINGS PLAN; THRIFT SAVINGS PLAN; UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VLAMIR MARQUES; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; IGLI DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.; IGLI S.P.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 17 de abril de 2025.

Mesa:

Giovanna Modolin Jarne

Secretária

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 35.300.181.948

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DE 17 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025.

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação - AGO	Voto Deliberação	Quantidade de ações	% do Capital Social
1	Examinar e aprovar o Relatório da Administração e as Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Aprovar	555.210.775	79,73%
		Rejeitar	567.582	0,08%
		Abster-se	7.746.819	1,11%
2	Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Aprovar	555.210.375	79,73%
		Rejeitar	567.582	0,08%
		Abster-se	7.747.219	1,11%
3	Aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	563.519.383	80,93%
		Rejeitar	82	0,00%
		Abster-se	5.711	0,00%
4	Examinar e aprovar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	533.957.717	76,68%
		Rejeitar	11.169.479	1,60%
		Abster-se	18.397.980	2,64%
5	Deliberar sobre o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em, no mínimo, 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) membros efetivos e independentes.	Aprovar	563.517.069	80,93%
		Rejeitar	5.800	0,00%
		Abster-se	2.307	0,00%
6	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	Sim	730.509	0,10%
		Não	521.880.163	74,95%

		Abster-se	40.914.504	5,88%
Eleição do conselho de administração por chapa única (Deliberações 7, 8, 9 e 10)				
7	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única	Aprovar	373.413.521	53,63%
		Rejeitar	84.007.844	12,06%
		Abster-se	106.103.811	15,24%
8	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	366.621.090	52,65%
		Não	90.803.675	13,04%
		Abster-se	106.100.411	15,24%
9	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	414.915.155	59,59%
		Não	0	0,00%
		Abster-se	148.610.021	21,34%
10	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.	-	-	-
	MARCO ANTÔNIO CASSOU (EFETIVO)	-	36.666.419	5,27%
	BENIAMINO GAVIO (EFETIVO)	-	36.663.219	5,27%
	UMBERTO TOSONI (EFETIVO)	-	36.662.094	5,27%
	ALBERTO GARGIONI (EFETIVO)	-	36.662.094	5,27%
	STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO (EFETIVO)	-	36.803.593	5,29%
	STEFANO MION (EFETIVO)	-	36.661.718	5,26%
	RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA (EFETIVO E INDEPENDENTE)	-	55.807.132	8,01%
	SONIA APARECIDA CONSIGLIO (EFETIVO E INDEPENDENTE)	-	55.949.089	8,03%
	LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS (SUPLENTE)	-	41.519.884	5,96%
	PAOLO PIERANTONI (SUPLENTE)	-	41.519.886	5,96%
Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (Deliberações 11 e 12)				
11	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	Sim	190.430.580	27,35%
		Não	501	0,00%
		Abster-se	366.623.323	52,65%
12	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) EROS GRADOWSKI JUNIOR (EFETIVO) / JORGE LUIZ MAZETO (SUPLENTE)	Aprovar	189.859.212	27,27%
		Rejeitar	572.868	0,08%
		Abster-se	366.622.324	52,65%
13	Examinar e aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	539.408.587	77,46%
		Rejeitar	24.109.862	3,46%

		Abster-se	6.727	0,00%
Eleição do conselho fiscal por chapa única (Deliberações 14 e 15)				
14	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única Chapa única SÉRGIO TUFFY SAYEG (EFETIVO) / EDUARDO GEORGES CHEHAB (SUPLENTE) PAULO SERGIO ALDRIGHI (EFETIVO)	Aprovar	385.774.372	55,40%
		Rejeitar	15.556.163	2,23%
		Abster-se	162.194.641	23,29%
15	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	47.116	0,01%
		Não	90.761.033	13,03%
		Abster-se	472.717.027	67,89%
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias (Deliberação 16)				
16	Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) JOSÉ BOEING (EFETIVO) / JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO (SUPLENTE)	Aprovar	178.367.933	25,62%
		Rejeitar	18.538.036	2,66%
		Abster-se	366.619.207	52,65%
17	Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração:	Aprovar	562.948.881	80,84%
		Rejeitar	569.702	0,08%
		Abster-se	6.593	0,00%

São Paulo, 17 de abril de 2025

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

+55 11 3787-2612/2674/2686

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ri>